

DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Declara-se, para os devidos fins e para instruir o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público, que o beco existente no Bairro Nova Esperança, no município de João Monlevade, com acesso pela Rua Barão de Cocais e localizado paralelamente à Rua Onofre Newton de Ambrósio, constitui área pública pertencente ao Município.

O referido beco encontra-se inserido no sistema viário urbano municipal, sendo caracterizado como logradouro público de uso comum do povo, nos termos da legislação vigente, estando sob domínio e responsabilidade do Município de João Monlevade.

Ressalta-se que a área não integra patrimônio particular, tratando-se de bem público municipal, podendo, portanto, receber denominação oficial por meio de lei específica, conforme competência do Poder Legislativo Municipal.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários, especialmente para fins de regular tramitação do Projeto de Lei de denominação do referido logradouro.

João Monlevade, 27 de Fevereiro de 2026.


José Silvério dos Santos
Matrícula 2127
Chefe de Serviços
Município de João Monlevade

